RESOLUÇÃO AGERBA №. 34 DE 31 DE JULHO DE 2020 (Publicada no DOE de 01/08/2020)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural para o trimestre agosto-outubro 2020.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2020.0003273-64 por deliberação consignada no item 02 da ATA Extraordinária Nº. 38/2020 de 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.
- **Art. 2º** O reajuste de tarifa corresponde exclusivamente ao repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o trimestre de agosto a outubro de 2020.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2020, revogandose as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 31 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista VIGENCIA: 01/08/2020

Gás Natural	Faixas de Co	nsumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial -	faixas de consum	o diário m³	2.4450	3,1048
Subsegmento Combustível	1 16	15 50	2,4450 1,4275	1,8127
	51	150	1,3414	1,7034
	151	500	1,2986	1,6490
	501	1.000	1,2690	1,6114
	1.001	6.000	1,2347	1,5679
	6.001	12.000	1,2170	1,5454
	12.001	20.000	1,1845	1,5041
	20.001	35.000	1,1677	1,4828
	35.001	60.000	1,1488	1,4588
	60.001	400.000	1,1199	1,4221
	400.001	700.000	1,1036	1,4014
	700.001	1.000.000	1,0905	1,3848
	acima de	1.000.001	1,0805	1,3721

	faixas de consum	o diário m³		
2 - Segmento				
Industrial - Subsegmento			1,9674	2,4983
Matéria-prima	1	15		
P	16	50	1,2611	1,6014
	51	150	1,2013	1,5255
	151	500	1,1523	1,4632
	501 1.001	1.000 6.000	1,1510 1,1271	1,4616 1,4312
	6.001	12.000	1,1112	1,4110
	12.001	20.000	1,0879	1,3815
	20.001	35.000	1,0720	1,3613
	35.001	60.000	1,0578	1,3432
	60.001 acima de	1.000.000 1.000.001	1,0471 1,0200	1,3297 1,2952
	faixas de consum		1,0200	1,2332
3 - Segmento				
Industrial -			1,1360	1,4425
Subsegmento		150	1,1000	1,1120
Ceramista e Vidreiro	1 151	150 1.000	1,1360	1,4425
	1.001	12.000	1,1360	1,4425
	12.001	20.000	1,1360	1,4425
	20.001	35.000	1,0590	1,3448
	35.001	45.000	0,9766	1,2401
	45.001 55.001	55.000 65.000	0,9761 0,9758	1,2395 1,2391
	65.001	80.000	0,9757	1,2390
	acima de	80.001	0,9756	1,2389
4 - Segmento				
Industrial - Subsegmento	Faixa Única		1,0635	1,3505
Produtores de	i aixa Offica		1,0000	1,0000
Metanol				
	faixas de consum m³	o semanal		
5 - Segmento	1117			
Termelétrico -	1	105	2.4450	2 6042
Subsegmento	l l	105	2,4450	2,6942
Interruptivel	100	050	4 4075	4 5700
	106 351	350 1.050	1,4275 1,3414	1,5730 1,4781
	1.051	3.500	1,2710	1,4006
	3.501	7.000	1,2690	1,3983
	7.001	42.000	1,2347	1,3606
	42.001	84.000	1,2116	1,3351
	84.001 140.001	140.000 245.000	1,1782 1,1552	1,2983 1,2729
	245.001	420.000	1,1346	1,2502
	420.001	7.000.000	1,1194	1,2335
	acima de	7.000.001	1,0805	1,1906
6 Coamonto	faixas de consumo	mensal m ³		
6 - Segmento Comercial -				
Subsegmento			2,7483	3,4899
Combustível	1	450		
	451	1.500	1,5335	1,9473
	1.501 4.501	4.500 15.000	1,4307 1,3463	1,8168 1,7096
	15.001	30.000	1,3439	1,7065
	30.001	180.000	1,3029	1,6545
	180.001	360.000	1,2755	1,6197
	360.001	600.000	1,2354	1,5688

	600.001	1.050.000	1,2080	1,5340		
	1.050.001	1.800.000	1,1837	1,5031		
	1.800.001	30.000.000	1,1655	1,4800		
	Acima de	30.000.001	1,1189	1,4208		
	faixas de consumo	o mensal m³				
7 - Segmento	1	450	1,6634	2,1123		
Comercial -				·		
Subsegmento						
Geração, Co-geração			1,2301	1,5620		
e Climatização						
Comercial	451	1.500				
	1.501	4.500	1,1934	1,5154		
	4.501	15.000	1,1338	1,4397		
	15.001	30.000	1,1331	1,4389		
	30.001	180.000	1,1200	1,4222		
	180.001	360.000	1,1113	1,4112		
	360.001	600.000	1,0889	1,3827		
	600.001	1.050.000	1,0718	1,3610		
	1.050.001	1.800.000	1,0565	1,3416		
	1.800.001	30.000.000	1,0450	1,3270		
	Acima de	30.000.001	1,0160	1,2902		
8 - Segmento						
Automotivo -	Faixa Única		1,1189	1,4208		
Subsegmento GNV						
9 - Segmento	,					
Automotivo -	Faixa Única		1,0058	1,2772		
Subsegmento GNC						
10 - Segmento	,					
Industrial -	Faixa Única		1,0795	1,3708		
Subsegmento GNC	_					
11 - Segmento			Encargo		Encargo	Encargo
Residencial -	faixas de consumo mensal		Fixo s/	Encargo variável	Fixo c/	variável
Subsegmento	m³		tributo	S/ tributo (R\$/m³)	tributo	c/ tributo
Combustível			(R\$)		(R\$)	(R\$/m³)
	1	20	6,81	2,6357	8,65	3,3469
	21	100	6,81	2,3069	8,65	2,9294
	101	850	6,81	2,1621	8,65	2,7455
	851	2.500	6,81	2,0990	8,65	2,6654
	acima de	2.501	6,81	2,0528	8,65	2,6067

^{*} Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 ºC e PCS 9.400 Kcal/m³

^{*} Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

^{*} A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.